



# REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 10, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 21 DE MAIO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ABERTURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. Assuntos de Interesse Municipal

### 2. ATA

2.1 Ata n.º 9, de reunião de Câmara realizada a 7 de maio de 2024 - Apreciação e Votação;

## ORDEM DO DIA

### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2024, Alteração ao Orçamento n.º 4, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 94 – Para conhecimento;
2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024, Alteração ao Orçamento n.º 5, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 95 – Para conhecimento;
3. Informação RM-27/2024: Isenção de Pedido de licenciamento para legalização de 3 edifícios de apoio à atividade agropecuária - Apreciação e Votação;

### SUBSÍDIOS

4. Grupo de Jovens da Freguesia de Aldeia Bela - Apoio Financeiro e Logístico para Baile/Convívio - Apreciação e Votação;
5. Comissão Organizadora Festa de Santo António 2024, de Almeida - Apoio Financeiro e Logístico - Apreciação e Votação;

6. Comissão Organizadora Festa "Bairro do Cavernão" - Apoio Financeiro e Logístico -  
Apreciação e Votação;
7. Mordomia Festas de Santa Catarina, Senouras - Apoio Financeiro e Logístico -  
Apreciação e Votação;
8. Piloto Luís Filipe Fernandes Simões - Apoio Financeiro Provas Rali Cross, Autocross e  
Rampas - Apreciação e Votação;
9. Telmo Ramalho (Carburador) - Apoio Financeiro Organização de Passeio de Automóveis  
Clássicos - Apreciação e Votação;
10. ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano - Apoio Financeiro e  
Logístico para 3.ª Edição da Feira da Diversidade 2024 - Apreciação e Votação;

### **PARECER PRÉVIO**

11. Parecer Prévio Vinculativo – Proposta n.º 12/2024 para Aquisição de Serviços para  
Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor – Apreciação e Votação;

### **REGULAMENTOS**

12. Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos  
na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre – Apreciação e Votação;
13. Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e das  
Normas Técnicas e de Segurança aplicáveis aos equipamentos neles instalados;

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---

### **1. Assuntos de Interesse Municipal**

O Presidente da Câmara apresentou o convite a todos os vereadores para estarem presentes quer na Festa do Corpo de Deus, a realizar no próximo dia 30 de maio, quer na entrega do dossier final da candidatura de Almeida a Património da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para se pronunciar sobre a intervenção feita na nova rotunda, a escultura que lá foi colocada, dizendo que a nível pessoal, considera a peça interessante, mas que tem visto com bastante desagrado uma série de intervenções nestes novos espaços de comunicação, que é maldosa, feia e terrível e onde a própria exposição do artista acaba por ser desvalorizada e ofensiva e que o incomoda. Disse que, a observação que queria no fundo fazer era a de que, considera que era importante que estes projetos tivessem uma adequação e que as pessoas conhecessem, antecipadamente o que vai ser feito para que todos pudessem acomodar a ideia do que realmente foi realizado porque é uma maneira de proteger quem escolhe e o próprio artista. Mais disse, que muitas pessoas não

sabiam que ali era invocado o toirão e se houvesse um enquadramento, uma divulgação da iniciativa seria uma proteção para todos.

A Vereadora Catarina Vilhena, na sequência do assunto exposto pelo Vereador, afirmou que acaba por se passar o mesmo em Almeida, em relação às obras nas Portas de S.Francisco. Afirmou que na altura, o que foi falado foi que se iria consultar a população e agora confrontamo-nos com as coisas decididas, feitas e colocadas. O Presidente da Câmara respondeu que, nada ficou em stand-by, o que foi feito foi uma intervenção daquilo que nós considerávamos que não estava bem e que considera que a intervenção no geral está boa, podendo gostar-se mais ou menos de um ou outro pormenor. Em relação à escultura, disse ser a mesma coisa. Não sabia qual era o resultado final da obra. A ideia era recriar com arte urbana o toirão.

## **2.1 Ata n.º 9, de reunião de Câmara realizada a 7 de maio de 2024 - Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número nove da Reunião de Câmara realizada dia sete de maio de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## **ORDEM DO DIA**

---

### **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

#### **1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2024, Alteração ao Orçamento n.º 4, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à quinta Modificação aos Documentos Previsionais, à quarta alteração ao orçamento e à quarta alteração às Grandes Opções do Plano.

O Senhor Presidente esclareceu que a alteração se deveu à necessidade de proceder a um reforço em resultado das despesas com a organização das comemorações do 25 de abril, com a aquisição de uma carrinha para a Divisão do Património Histórico, Cultural e Documental e com a alteração dos postos de trabalho, nomeadamente para a escola e para a área social.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

7  
Lenele

## **2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024, Alteração ao Orçamento n.º 5, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 5**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à sexta Modificação aos Documentos Previsionais, à quinta alteração ao orçamento e à quinta alteração às Grandes Opções do Plano.

O Senhor Presidente esclareceu que a alteração teve a ver com a necessidade de acautelar despesas de funeral e com a possibilidade da aquisição de um programa relacionado com os cemitérios.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

## **3. Informação RM-27/2024: Isenção de Pedido de licenciamento para legalização de 3 edifícios de apoio à atividade agropecuária**

O Senhor Presidente explicou que, este assunto da aplicação de taxas cinco vezes mais está relacionado com a Legalização de Edificações Integradas em Explorações Agropecuárias e que o mesmo já foi apreciado em várias reuniões ordinárias da Câmara, sendo que a última das quais foi realizada em 17 de janeiro de dois mil e vinte e três, na qual foi deliberado, por unanimidade, não aplicar taxas agravadas cinco vezes mais e prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023 e extensivas a todas as explorações agropecuárias existentes e em fase de legalização urbanística.

Continuando-se a verificar que ainda há muitas edificações que não foram sujeitas a legalização urbanística que foram objeto de declaração de interesse público municipal e tornando-se importante continuar a incentivar os proprietários das mesmas a intensificar a regularização das edificações existentes, sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, num setor de particular importância sócio económico para o Município de Almeida, o Senhor Presidente, tendo em conta a Informação RM-27/2024, datada de 5 de abril de 2024, do Engenheiro Rui Pedro de Araújo Mendes, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, propôs que fosse concedido um novo prazo de não aplicação de taxas agravadas cinco vezes mais nos referidos processos de legalização urbanística de construções integradas em explorações agropecuárias até 31 de dezembro de 2024 e com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação e aprovar a proposta do Senhor Presidente de isentar os processos de legalização urbanística de construções integradas em explorações agropecuárias até 31 de dezembro de 2024 e com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso de taxas agravadas cinco vezes

mais e colocar o assunto à apreciação da Assembleia Municipal para, no uso das suas competências se pronunciar.

## **SUBSÍDIOS**

### **4. Grupo de Jovens da Freguesia de Aldeia Bela - Apoio Financeiro e Logístico para Baile/Convívio**

O Senhor Presidente apresentou um email do Grupo de Jovens da Aldeia Bela, datado de 8 de maio de 2024, onde solicitam apoio financeiro e logístico para a realização de um convívio/baile.

Proposto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) ao Grupo de Jovens da Aldeia Bela, destinado a comparticipar a organização do convívio/baile na referida freguesia, determinando que, para efeitos de pagamento efetivo do subsídio, deverão apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa.

### **5. Comissão Organizadora Festa de Santo António 2024, de Almeida - Apoio Financeiro e Logístico**

O Senhor Presidente apresentou um email da Comissão Organizadora da Festa de Santo António 2024, em Almeida, datado de 10 de maio de 2024, onde solicitam apoio financeiro e logístico para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) à Comissão Organizadora da Festa de Santo António 2024, em Almeida, destinado a comparticipar a organização da referida Festa, determinando que, para efeitos de pagamento efetivo do subsídio, deverão apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa.

### **6. Comissão Organizadora Festa "Bairro do Cavernão" - Apoio Financeiro e Logístico**

O Senhor Presidente apresentou um ofício da Comissão Organizadora da Festa "Bairro Cavernão", datado de 7 de maio de 2024, onde solicitam apoio financeiro e logístico para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) à Comissão Organizadora da Festa "Bairro Cavernão", destinado a comparticipar a organização da referida Festa, determinando que, para efeitos de pagamento efetivo do subsídio, deverão apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa.

X

Carneiro

### **7. Mordomia Festas de Santa Catarina, Senouras - Apoio Financeiro e Logístico**

O Senhor Presidente apresentou um email da Mordomia das Festas de Santa Catarina, na freguesia de Senouras, datado de 29 de abril de 2024, onde solicitam apoio financeiro e logístico para a realização de um convívio/baile.

Proposto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200€ (duzentos euros) à Mordomia das Festas de Santa Catarina, na freguesia de Senouras, destinado a participar a organização da referida Festa, determinando que, para efeitos de pagamento efetivo do subsídio, deverão apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa.

### **8. Piloto Luís Filipe Fernandes Simões - Apoio Financeiro Provas Rali Cross, Autocross e Rampas**

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do piloto de automóveis Luís Filipe Fernandes Simões, natural da freguesia de Ade, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar as provas de Rali Cross, AutoCross e Rampas em que irá participar.

Considerando o pressuposto da promoção do Concelho, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Piloto Luís Filipe Fernandes Simões, um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), determinando que as marcas do Município deverão estar publicitadas no equipamento de competição e respetiva viatura.

### **9. Telmo Ramalho (Carburador) - Apoio Financeiro Organização de Passeio de Automóveis Clássicos**

O Senhor Presidente apresentou o email enviado por Telmo Ramalho Unipessoal Lda., datado de 3 de maio de 2024, no sentido de solicitar apoio financeiro para a organização do 2.º Evento -Ribacôa Clássicos, numa parceria do Canal de Youtube Carburador com a Associação Territórios do Côa ADR, no sentido de promover a gastronomia local, a cultura e as paisagens, com passagem pelas estradas municipais e nacionais do Concelho de Almeida e concelhos vizinhos.

Apreciado o assunto e, proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Telmo Ramalho Unipessoal Lda., um subsídio de 900€ (novecentos euros), destinado a participar despesas inerentes à organização do 2.º Evento -Ribacôa Clássicos.

### **10. ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano - Apoio Financeiro e Logístico para 3.ª Edição da Feira da Diversidade 2024**

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, datado de 9 de maio do ano em curso, solicitando um



subsidio, destinado a apoiar a organização da 3.ª Edição da Feira da Diversidade, a realizar na freguesia de Vilar Formoso. Esclareceu que já por duas vezes tinha solicitado não fazer coincidir a Feira com as Festas de Vilar Formoso e foi, finalmente reverenciado.

O Senhor Presidente propôs manter o apoio dado o ano transato, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e o apoio logístico solicitado na medida da disponibilidade do Município, referindo que também querem conhecer os outros apoios angariados.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir apoio logístico e um subsidio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e apoio logístico à ADIRAIA, destinado a comparticipar a organização da 3.ª Edição da Feira da Diversidade 2024.

## PARECER PRÉVIO

### 11. Parecer Prévio Vinculativo – Proposta n.º 12/2024 para Aquisição de Serviços para Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 12/2024, relativa à “Aquisição de Serviços para Apoio ao Gabinete de Apoio ao Agricultor”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Sendo uma das bases da economia do Concelho de Almeida, a agricultura e, estando este sector cada vez mais debilitado estruturalmente e extremamente burocratizado, dificultando a vida de quem tem por si só dificuldades de ordem física e de interpretação das diferentes e infundáveis regras que rodeiam este sector, por forma a apoiar, orientar, informar, acompanhar e impulsionar o tecido agrícola, constata-se a necessidade de recorrer a trabalho especializado, considerando os recursos humanos atualmente disponíveis no serviço.

Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

a) Que se atente a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0105 010107;

e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com João Ângelo da Fonseca Osório, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade João Ângelo da Fonseca Osório, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar - proposta número 12/2024.

## REGULAMENTOS

### **12. Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre**

O Senhor Presidente da Câmara colocou a apreciação o Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre, cujo objeto é o estabelecimento de normas jurídicas para o exercício da atividade da realização de provas desportivas, espetáculos e de divertimentos públicos no Concelho de Almeida.

Sobre o assunto o Presidente da Câmara referiu que este é um dos regulamentos que estão a ser produzidos para se colocar em funcionamento e para que depois as Juntas de Freguesia possam de alguma forma adaptar.

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para dizer que considera que o enquadramento jurídico está bem feito, contudo, preocupa-o a aplicação daquele regulamento pelas Juntas de Freguesia e que não esteja já ali vertido um procedimento que já esteja uniformizado porque ele está todo focado na obtenção de licenciamento para a Câmara. O Presidente respondeu que é no órgão que estão. O Vereador afirmou que percebe isso, contudo, considera que a regulamentação deveria ser centralizada na Câmara, mas em termos de procedimento não deveria ser dirigida ao Presidente da Câmara. O Presidente referiu que depois os regulamentos têm de ser adaptados a cada Junta ou União de Freguesia. O Vereador disse que em termos jurídicos e em termos de funcionamento, que foi sempre essa a sua preocupação, se não seria muito mais fácil em termos daquele procedimento ele já ser



7  
lancado

aligeirado. Em termos de procedimento até encontra algumas lacunas, em termos dos espaços urbanos, a execução do licenciamento, aos termos dos equipamentos, não haver assinaturas dos técnicos ou reconhecimento de equipamentos por parte dos técnicos. “Até agora não houve nenhum azar, mas podemos ter”, disse. Para si, crê que era muito mais fácil definir-se uma uniformização para quando o documento chegasse às Juntas ser mais fácil para todos. Pediu para intervir a Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para explicar que, o que diz a Lei das delegações de competências é que as Juntas se basearão nos regulamentos municipais. O Vereador referiu que, e baseando-se na Câmara com a qual mais trabalha que é a de Lisboa, afirmou que o regulamento é o da Câmara e as Juntas de Freguesia aplicam, mas o formulário é igual em todas, só muda o logo da Junta de Freguesia. A Dra. Laura referiu que, a Câmara de Lisboa terá feito, certamente o regulamento para a Câmara e não para as Juntas. O Presidente afirmou que o que ali interessa é que os regulamentos municipais têm de ser aprovados e cada Junta terá de os adaptar e a Câmara lá estará para ajudar as Juntas no apoio adicional que precisem, embora já lhes dê um apoio considerável para terem apoio administrativo.

Apreciado o documento, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com voto de abstenção do Vereador Alexandre Gonçalves, aprovar o Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o documento a audiência dos interessados, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto nos artigos 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **13. Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e das Normas Técnicas e de Segurança aplicáveis aos equipamentos neles instalados;**

O Senhor Presidente da Câmara colocou a apreciação o Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e das Normas Técnicas e de Segurança aplicáveis aos equipamentos neles instalados, cujo objeto é o estabelecimento de um regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos.

Apreciado o documento, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com voto de abstenção do Vereador Alexandre Gonçalves, aprovar o Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e das Normas Técnicas e de Segurança

aplicáveis aos equipamentos neles instalados; nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o documento a audiência dos interessados, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto nos artigos 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva